



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº1002 - PARNAMIRIM, RN, 06 DE MARÇO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.708, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Abre Crédito Especial no valor de R\$5.737.000,00 (Cinco Milhões Setecentos e Trinta e Sete Mil Reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Especial nos termos do artigo 41 inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$5.737.000,00 (Cinco Milhões Setecentos e Trinta e Sete Mil Reais) para atender as despesas da: Verba Indenizatória do Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal além de despesas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social:

Unidade Orçamentária 01.101 – Câmara Municipal:

Função – 01 – Legislativa;

Sub Função – 031 – Ação Legislativa;

Programa – 001 - Apoio Legislativo;

Atividade – 2.144 – Gabinete dos Vereadores – Verba Indenizatória;

Despesa – 33.90.93 – Indenizações e Restituições;

Fonte 101 – Recursos Próprios

Valor: R\$ 1.728.000,00

Unidade Orçamentária 02.051 - Secretaria Municipal de Saúde:

Função – 10 – Saúde;

Sub Função – 122 – Administração Geral;

Programa – 002 - Modernização e Suporte Administrativo;

Atividade – 2.149 – Manutenção da Maternidade do Divino

Amor;

Despesa – 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC;

Fonte 151 – Recursos Próprios Vinculados a Saúde

Valor: R\$ 2.000.000,00

Despesa – 31.90.16 – Outras Despesas Variáveis - PC;

Fonte 151 – Recursos Próprios Vinculados a Saúde

Valor: R\$ 1.000,00

Despesa – 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte 151 – Recursos Próprios Vinculados a Saúde

Valor: R\$ 1.000,00

Despesa – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte 151 – Recursos Próprios Vinculados a Saúde

Valor: R\$ 1.000,00

Atividade – 2.150 – Manutenção de Postos e UBS;

Despesa – 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC;

Fonte 151 – Recursos Próprios Vinculados a Saúde

Valor: R\$ 2.000.000,00

Despesa – 31.90.16 – Outras Despesas Variáveis - PC;

Fonte 151 – Recursos Próprios Vinculados a Saúde

Valor: R\$ 1.000,00

Despesa – 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte 151 – Recursos Próprios Vinculados a Saúde

Valor: R\$ 1.000,00

Despesa – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte 151 – Recursos Próprios Vinculados a Saúde

Valor: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social :

Função – 08 – Assistência Social;

Sub Função – 244 – Assistência Comunitária;

Programa – 024 - Política de Proteção e Promoção Social;

Atividade – 2.251 – Família Acolhedora;

Despesa – 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC;

Fonte 171 – Recursos Próprios Vinculados a Ass. Social

Valor: R\$ 1.000,00

Despesa – 33.90.04 – Contratação por tempo determinado;

Fonte 171 – Recursos Próprios Vinculados a Ass. Social

Valor: R\$ 1.000,00

Despesa – 33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros - PF;

Fonte 171 – Recursos Próprios Vinculados a Ass. Social

Valor: R\$ 1.000,00

Valor Total: R\$5.737.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender as despesas decorrentes desta lei, correrão por conta da anulação parcial dos recursos decorrentes das ações abaixo, conforme determina do artigo 43, inciso III da Lei 4.320/1964:

Unidade Orçamentária 02.052 - Fundo Municipal de Saúde:

Função – 10 – Saúde;

Sub Função – 122 – Administração Geral;

Programa – 002 - Modernização e Suporte Administrativo;

Atividade – 2.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

Despesa – 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC;

Fonte 151 – Recursos Próprios Vinculados a Saúde

Valor: R\$ 4.006.000,00

Unidade Orçamentária 01.101 – Câmara Municipal:

Função – 01 – Legislativa;

Sub Função – 031 – Ação Legislativa;

Programa – 001 - Apoio Legislativo;

Atividade – 2.144 – Gabinete dos Vereadores – Verba Indenizatória;

Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo;

Valor: R\$ 1.000.000,00;

Fonte 101 – Recursos Próprios;

Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte 101 – Recursos Próprios;

Valor: R\$ 728.000,00;

Unidade Orçamentária 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social:

Função – 08 – Assistência Social;

Sub Função – 244 – Assistência Comunitária;
 Programa – 024 - Política de Proteção e Promoção Social;
 Atividade – 2.251 – Família Acolhedora;
 Despesa – 31.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ;
 Fonte 171 – Recursos Próprios Vinculados a Ass. Social
 Valor: R\$ 3.000,00

Valor Total: R\$5.737.000,00

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado a emendar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual Vigentes, com a inclusão da ação 1.504, na rubrica citada no parágrafo 1º deste Projeto de Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro do presente exercício, revogando-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 05 de Março de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
 Prefeito

SEARCH
 PORTARIAS

PORTARIA Nº: 164/2015, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido a licença sem remuneração concedida através da portaria de retorno nº057/2015, a servidora DIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 10292, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Fundamental, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 20/02/2015, devendo retornar ao trabalho em 21/02/2015 com amparo legal nos artigos 122, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 166/2015, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, a servidora FABIOLA KELLY DE SOUZA COSTA, matrícula nº 10852, no Cargo de Professora de Ensino Infantil, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 01/03/2015, devendo retornar ao trabalho em 01/03/2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 167/2015, 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a Vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado por Rita de Cássia Cordeiro de Moura, matrícula nº 3681, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos retroativos a 24/02/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 168/2015, 03 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar JEFERSON BERNARDES RIBAS, matrícula nº 3968, Digitador, da Secretaria Municipal de Saúde para ser lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, com efeitos retroativos a partir de 20.02.2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 169/2015, 03 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Sara Emanuelle Alves Cavalcante, matrícula nº 12945, Técnico em Enfermagem, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 03/03/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 170/2015, 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora, Maria das Dores Targino da Silva, matrícula nº 609, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de sua aposentadoria através do INSS, benefício nº 168.379.443-2.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 171/2015, 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, aumento de Carga Horária de 20h (vinte horas) para 40h (quarenta horas) a servidora ANA LUIZA LAFETÁ COSTA, matrícula nº 11511, no cargo de Médica Pediatra, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos à 01/03/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

GACIV
EDITAIS

RETIFICAÇÃO Nº03 AO EDITAL Nº001/2015

No Edital Nº 001/2015, de 30 de janeiro de 2015, que torna pública a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos do quadro da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, publicado no Diário Oficial do Município de Parnamirim, no dia 30 de janeiro de 2015,

Onde se lê:

2.2.3. CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS - Código 203

No DE VAGAS: 12

REQUISITOS: Graduação em qualquer área de conhecimento com certificado PROLIBRAS de nível superior para ensino de LIBRAS.

Leia-se:

2.2.3. CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS - Código 203

No DE VAGAS: 12

REQUISITOS: Graduação em qualquer área de conhecimento e curso de LIBRAS com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.

PARNAMIRIM (RN), 04 de março de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JOAQUIM F. NETO EIRELI. OBJETO: Aditar R\$ 236.547,00 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais), correspondente a 25% dos quantitativos dos lotes 06, 08, 09, 10 e 11 de aquisição de materiais de limpeza e expediente para atender as Unidades de Saúde do Município, e prorrogar a vigência até 31 de março de 2015. - RECURSOS: FMS/PMAC-SUS-PABFIXO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 041/2013, Art. 57, combinado com o Art 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas al-

terações posteriores. Parnamirim/RN, 19 de novembro de 2014.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SR. AIRENE JOSÉ DE AMARAL DE PAIVA. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Av. Tenente Medeiros, nº 850 - Centro - Parnamirim/RN, para funcionamento da Central de Marcação de Exames, por mais 12 (Doze) meses, de janeiro a dezembro de 2015. VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) Mensal - RECURSOS: FMS/PRÓPRIOS(FPM/ICMS/IPTU/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 001/2014, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 23 de dezembro de 2014.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

SEARH
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

PROCESSO Nº 299186/2015

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 230/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A EMPRESA POSTO COHABINAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis visando atender a demanda de consumo da frota de veículos e máquinas de combustão interna (bombas de drenagem, geradores, roçadeiras).

DO VALOR: Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual faz se necessário registrar pelo presente Termo de Apostilamento, o reajuste do valor unitário do litro do diesel S-10, diesel BS 1800 da gasolina comum tipo C e aditivada, gás natural veicular GNV e óleo de dois tempos, lata 500ml da seguinte forma: do litro do óleo diesel S-10 de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 3,00 (três reais), perfazendo o percentual de 5,26% o diesel BS 1800 de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) para R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o percentual de 5,93%, do litro da gasolina comum de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) para R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o percentual de 6,03%, o litro da gasolina aditivada de R\$ 3,17 (três reais e dezesseis centavos) para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o percentual de 5,68%, respectivamente do valor total do contrato, a contar da data da assinatura.

VIGÊNCIA: 31.12.2015

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 – Material de Consumo

ASSINATURAS: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa -

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e José Luiz Nunes Alves pela empresa Posto Cohabinal Ltda. Parnamirim, 06 de fevereiro de 2015.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 261/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Eduardo Rodrigues de Medeiros Filho, para o cargo de Secretário da Presidência - SPR, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de fevereiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 266/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Evellyn Kamyla Araújo Alves, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador – Símbolo - APV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Antônio Batista Barros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 267/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Michael Heberton de Oliveira, para o cargo

de Orçamento e Finanças – Símbolo - GOF, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 268/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Júlio César Medeiros de Melo, para o cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador – Símbolo - CLG, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Antônio Batista Barros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 269/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Gustavo Wagner Wanderley Gurgel, para o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador – Símbolo - CGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Antônio Batista Barros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 271/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das pre-

rrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Andrey Jacome da Câmara Oliveira, para o cargo de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Elienai Dantas Cartaxo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de fevereiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO que a Empresa MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL LTDA – CNPJ N.º 00.702.550/0001-52, se anuncia a prestar os serviços nesta modalidade.

R E S O L V E:

Declarar a Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2015 a Prestação de serviços de manutenção corretiva com aplicação de peça com material de consumo em serviço da Copiadora CANON, Image Runner 1023/25, para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN, no valor global de R\$ 1.814, 00 (Um Mil, Oitocentos e Quatorze Reais), com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fonte de Recursos: Dotação Orçamentária: 01.031.001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade;

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 100.

Parnamirim/RN, 26 de fevereiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim





FigueSabendo

Se você tem mais de
45 anos, faça o teste
de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite.
Fez o teste, descobriu a tempo
de se cuidar e está, há 10 anos,
curada da hepatite C.

Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. **Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.**

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA